



## JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** N° 09.20.01/2023.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Beberibe/CE.

**Considerando** que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 11/10/2023, às 08:00hs;

**Considerando** que houve pedido de impugnação referente a subcontratação do objeto da licitação.

**Considerando** que restou identificada a necessidade de readequação do edital para atendimento do art. 71, da Lei 8.666/93, bem como o Acórdão de n° 6189/2019 - Segunda Câmara, Relator Marcos Bemquerer;

**Considerando** que, para possibilitar a participação de outras empresas que atendam o objeto deste certame, necessário se faz a retificação, bem como a republicação do Edital devidamente alterado, conforme §4°, do art. 21, da Lei 8.666/93.

**Considerando** que não haverá tempo hábil para tal retificação do objeto licitado;

O Município de Beberibe/CE resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 08h00min do dia 11 de outubro de 2023.

Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será *sine die*.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4° da Lei 8.666/93.

Maiores informações pelo e-mail: [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com)

Beberibe/CE, 10 de outubro de 2023.

  
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe